



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REC. N.º 3766/06

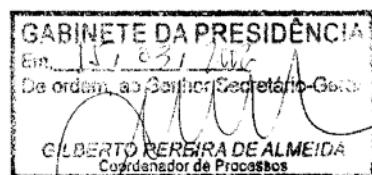
15 MIL 1600 007232

COPIA DA SÉRIE LEGISLATIVA  
SERIE LEGISLATIVA

Brasília, 15 de março de 2006.

REG. N.º 3766/06

OF. 0031/06 – A.C.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Excelencia, a criação de uma Comissão Especial para apreciação do PL 214/2000 de minha autoria, *cópia anexa*.

Preocupado com a situação social do país, e na tentativa de poder contribuir para reduzir a pobreza, sendo ela uma das causas geradoras da violência, apresentei este Projeto de Lei, no qual já passou pelas Comissões Permanentes, que altera a Constituição Federal referente ao Planejamento Familiar.

A cerca do planejamento familiar (LEI N° 9.263, DE 1996), ora em vigor, estabelece uma série de restrições aos que desejam se submeter voluntariamente. Ela só é permitida nos seguintes casos:

- “*Homens e Mulheres com capacidade civil plena, mais de 25 anos ou pelo menos dois filhos vivos;*
- *Risco de vida da Mulher ou da criança a ser gerada no futuro, segundo relatório escrito e assinado por dois médicos.”*

Vale ressaltar que ainda que muitos preencham esses requisitos, são poucos os que conseguem se submeter ao procedimento cirúrgico, atingindo unicamente as camadas mais carentes da população, visto que as camadas mais abastadas tem acesso a hospitais e clínicas particulares que não criam dificuldades.

A alteração que se pretende por meio da Proposta de Emenda Constitucional, é garantir efetivamente a todos, sem distinção o direito ao Planejamento Familiar e reforçar ainda mais a livre decisão do casal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por esta reazão, solicito a especial atenção de Vossa Excelencia, no atendimento ao pleito em questão, na certeza de que o beneficio resultante da aplicação deste Projeto de Lei, será de justiça junto a camada social mais carente deste nosso Brasil.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

**ALDIR CABRAL**  
Deputado Federal – PFL/RJ

Secretaria-Geral da Mesa – SEFGO 15/Mar/2006 18:56

Ponto: Ass: JULL Driean: MEC-CG

À Sua Excelência, o Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
NESTA